



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226 /2022

CRIA O PROGRAMA DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA INGRESSO NAS ESCOLAS CIVICO-MILITARES E MILITARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Art. 1º. O Programa de cursos preparatórios para ingresso nas escolas cívico-militares e militares, no município de Maracanaú, consiste em cursos, gratuitos, antecedentes aos concursos publico, disponibilizados anualmente pela parceria solidária entre o Poder Público e a Comunidade.

§ 1º. O Programa de cursos preparatórios para ingresso nas escolas cívico-militares e militares no Município de Maracanaú tem como fundamentos:

I- Preparar os alunos da 1ª serie do fundamental ao ensino médio para as provas de ingresso das escolas cívico - militares e militares.

II- O programa valoriza a importância do estudo como caminho mais seguro para a melhoria de cada um e da sociedade.

§ 2º. O Programa de cursos preparatórios para ingresso nas escolas cívico-militares e militar no Município de Maracanaú tem por objetivo preparar os candidatos para concursos públicos para ingresso nas escolas cívico – militares e militares

Art. 2º. Para a execução do Programa, é autorizada a parceria, convênios entre a Prefeitura municipal de Maracanaú com instituições de ensino públicas ou privadas com experiência comprovada em cursinhos preparatórios para ingresso em escolas civico-militares e militares.

§ 1º. O Programa de cursos preparatórios para ingresso nas escolas cívico-militares e militares no Município de Maracanaú disponibilizara material didático gratuito para todos os alunos inscritos no programa:

Art. 3º. Esta Lei é passível de regulamentação por Decreto.

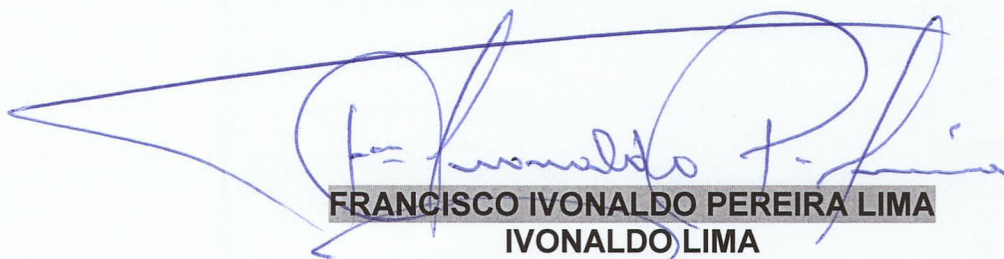
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 02 DE AGOSTO 2022.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso à educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

O presente projeto de indicação busca criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, concursos públicos, ingresso nas escolas cívico-militares e militar principalmente de alunos oriundos das escolas públicas, sempre buscando a excelência no ensino, construindo um crescimento integral na vida das nossas crianças e jovens, através de uma pedagogia própria, contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos das diversas dificuldades, ordem econômica, social e política, que o aluno tem para ingressar em escolas cívico-militares, escolas militares e nas universidades, principalmente nas públicas. Quando tratamos da questão econômica, percebemos que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são oriundos de famílias com baixa renda salarial, portanto, de um contexto de marginalização social. Em análise ao quadro de ingressantes nas escolas cívico-militares e militares, verificamos que ocorre uma inversão na lógica: aluno de escolas públicas tem menos chances de ingressar em uma escola cívico-militar e ou militar, já os alunos das escolas particulares, formam maioria no que diz respeito a aprovação nas escolas cívico-militares e militares.

A idéia da implantação do Programa de cursos preparatórios para ingresso nas escolas cívico-militares e militares, no município de Maracanaú, objetivando o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional do país e, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens maracanaenses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o concurso público.

Neste sentido, constitui-se um desafio para contribuir e transformar positivamente as situações expostas, no intuito de elevar o nível dos serviços prestados ao cidadão, que vive e utiliza os serviços da municipalidade

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 02 AGOSTO 2022

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL